

PARECER CONTÁBIL

Em análise ao processo administrativo que trata da contratação de instituição especializada para a execução de serviços educacionais, consistentes na oferta dos cursos Vendas e Atendimento – 24h e Secretariado e Rotinas Administrativas – 36h, na modalidade presencial, destinados à qualificação profissional de participantes vinculados aos Municípios consorciados, verifica-se que a despesa pretendida encontra respaldo sob os aspectos orçamentários e financeiros.

Registra-se que a contratação possui natureza compatível com as atividades institucionais do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, estando alinhada às ações de qualificação profissional previstas no planejamento administrativo e às diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho vinculado ao Convênio FPE nº 2325/2025.

A despesa apresenta adequação à programação financeira vigente, observando-se que os pagamentos estarão condicionados à efetiva execução dos serviços contratados, mediante comprovação das atividades realizadas, regular apresentação de documento fiscal e ateste da fiscalização competente.

Quanto à classificação orçamentária, a despesa correrá à conta da seguinte dotação:

Projeto/Atividade - 2160 Projetos Consulta Popular

Rubrica - 339039000000 Outros serviços terceiros PJ

Reduzido – 37

Verifica-se, ainda, a existência de disponibilidade de recursos suficientes para a cobertura da despesa, não se identificando, nesta análise, óbice de natureza contábil, orçamentária ou financeira à realização da contratação.

Dessa forma, sob o enfoque contábil e orçamentário, manifesta-se pela regularidade da despesa e pela viabilidade de sua execução.

Sananduva/RS, 23 de fevereiro de 2026.

PAULO CESAR CHAVES

CRC RS 068970/0-1